



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 3326/2022 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 03 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Intimo V. Sa. do inteiro teor da decisão exarada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator da **Denúncia nº 1.141.432**, na qual **indefere o pedido de suspensão liminar do certame**, em face Pregão Eletrônico 001/2023, Processo Licitatório n. 042/2023.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Ronilson da Conceição Pinto - OAB/PR 43852
Procurador da empresa Master Indústria e Comércio Ltda



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 3328/2022 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 03 de março de 2022.

Prezada Senhora,

Intimo V. Sa. do inteiro teor da decisão exarada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator da **Denúncia nº 1.141.432**, na qual **indefere o pedido de suspensão liminar do certame**, em face Pregão Eletrônico 001/2023, Processo Licitatório n. 042/2023.

Comunico ainda que foi fixado o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, para que encaminhe a esta Corte a documentação completa referente ao certame em referência, podendo, caso queira, apresentar justificativas em face dos apontamentos da denunciante à peça nº 01 dos autos, sem prejuízo de eventual abertura do contraditório no momento oportuno.

Toda a documentação solicitada deverá ser protocolizada, exclusivamente, via e-TCE, sendo possível o encaminhamento de quantos arquivos forem necessários, observando-se o limite de 20 MB, por arquivo, conforme parágrafo único, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 29/04/2021, da Presidência deste Tribunal.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

A Senhora
Maria Helena de Abreu Pereira
Secretária Municipal de Educação de Lavras